

Florianópolis, 25/02/2025

Ao

2º. CRI DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878771562613**, registrado na matrícula(s) nº(s). **91526**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **IGOR SILVA BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 462.827.178-09 e LARISSA DA SILVA HERNANDES SANTOS, CPF: 493.049.218-13**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 203.774,43, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ULGJ2-P4UGW-SXWS9-MXC53

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ULGJ2-P4UGW-SXWS9-MXC53>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

R\$		2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Emol	R\$ 392,49	O presente título foi protocolado sob o nº 338672, em 01/11/2024, no Lv.1 - Protocolo, tendo sido praticado o seguinte ato MAT 91526 Av.8
Estado	R\$ 111,55	
Sec. Faz.	R\$ 76,35	
Reg. Civil	R\$ 20,66	
T. Justiça	R\$ 26,94	
M. Público	R\$ 20,66	O referido é verdade e dou fé. Preside 06/03/2025
Iss	R\$ 18,84	
Total	R\$ 667,49	
Selos e Taxas recolhidos por verbas		Claudio Aparecido Euzébio Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL**MATRICULA Nº****91.526****01**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo **LOTE nº 16 (dezesesseis)**, da **QUADRA nº 08 (oito)**, localizado no loteamento denominado **"VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE III"**, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Projetada "04" – Trecho "02", onde mede 8,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida via pública olha para o imóvel, divide com lote nº 15 (matrícula nº 91.525), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 17 (matrícula nº 91.527), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 09 (matrícula nº 91.519), medindo 8,00 metros; encerrando dessa forma uma área com 160,00 metros quadrados; distando cerca de 20,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua Projetada "14". Cadastro Municipal nº 31.1.6.1611.01000.001 (área maior).

PROPRIETÁRIA: ALTO DO MANDAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.532.229/0001-59 e NIRE nº 35230748481, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 913, Apto. 131, Centro, Presidente Prudente/SP, CEP.:19.015-000.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 79.274, nesta serventia registral, em 14 de maio de 2018; e, Loteamento registrado sob nº 03 (três), em 26 de janeiro de 2022. Presidente Prudente, 26 de janeiro de 2022.

Selo Digital nº 1126153110000000260114227

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/91.526: - Prenotação nº 310.051, em data de 19/11/2021.

ABERTURA – Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura mediante requerimento firmado nesta cidade, em 14 de setembro de 2021, assinado pela Dra. Fernanda Weissenrieder Dias Fernandes, representante legal da proprietária acima qualificada, ALTO DO MANDAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com firma reconhecida, devidamente arquivado nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 26 de janeiro de 2022.

Selo Digital nº 1126153310000000260115221

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-02/91.526: - Prenotação nº 316.464, em data de 11/07/2022.

HIPOTECA – Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/64, firmado na cidade de São Paulo/Capital, em 29 de junho de 2022, enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ARISP (E-Protocolo AC001783765), as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de abertura de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado **VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE III (MÓDULO II)**, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, que reger-se-á consoante aos seguintes itens e condições: **A) QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A.1) CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF; **A.2) DEVEDOR: PACAEMBU PRESIDENTE PRUDENTE III - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.377.844/0001-20 e NIRE nº 35236327118, com sede na Rua Sete de Setembro, Quadra 11-17, Sala 33, Centro, Bauru-SP, CEP.:17.015-032; **A.3) FIADORES: PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.298.013/0001-68 e NIRE nº 35300516192, com sede na Rua Sete de Setembro, Quadra 11-17, Sala 03, Centro, Bauru-SP, CEP.:17.015-032; e, **HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.829.851/0001-07 e NIRE nº 35227816314, com sede na Avenida Paulista, nº 2439, 4º Andar, Bela Vista, São Paulo/Capital, CEP.:01.311-300; **A.4) CONSTRUTORA: PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.**, anteriormente qualificada; **A.5) INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ALTO DO MANDAGUARI**

(CONTINUA NO VERSO)



REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº****91.526****VRS DANIELIAN**
01**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada; **B) CONTAS:** **B.1) CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO:** Conta de nº 4992-003-00008421-2, de titularidade do DEVEDOR ou da CONSTRUTORA, conforme acordo firmado entre as partes, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas deste financiamento, das parcelas provenientes dos financiamentos aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros, os provenientes das parcelas do terreno, quando o DEVEDOR for o proprietário do terreno e os da conta vinculada ao empreendimento; **B.2) CONTA DE APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS VINCULADA AO EMPREENDIMENTO:** Conta nº 4992-022-00002676-6, para crédito de recursos financeiros próprios ou de terceiros a serem aportados na obra, no caso de composição dos recursos financeiros sob gestão da CAIXA; **B.2.1)** A conta de aporte, vinculada ao empreendimento, é de movimentação exclusiva da CAIXA e não recebe cartão de movimentação nem acata pedido de transferência de valores a débito pelo titular; **B.3) CONTA VINCULADA AO EMPREENDIMENTO:** Conta de nº 4992-003-00008421-2, de titularidade do DEVEDOR, para crédito dos valores provenientes das vendas à vista e das parcelas dos recebíveis decorrentes da cobrança bancária CAIXA relativos às vendas a prazo das unidades autônomas financiadas pelo DEVEDOR; **B.3.1)** Os débitos na conta vinculada ao empreendimento são efetuados, pela CAIXA, por meio de transferência de recursos para a conta de livre movimentação; **B.4) CONTA INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** Conta de nº 0003199-0, Operação 003, da Agência 0337, de titularidade do DEVEDOR ou INTERVENIENTE HIPOTECANTE, para crédito dos valores provenientes à fração ideal do terreno das unidades financiadas do empreendimento; **C) CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** **C.1) MODALIDADE:** Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para produção de Empreendimento Imobiliário; **C.2) DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO:** Empreendimento VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE III, será composto de 568 (quinhentos e sessenta e oito) unidades, situado neste município de Presidente Prudente-SP, na Avenida Antônio Peruchi, s/nº, Bairro Vida Nova Prudente II, CEP.:19.044-310, objeto da presente matrícula; Neste momento, é contratado o financiamento para a construção de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades residenciais e respectivas obras de infraestrutura, distribuídas em 05 (cinco) Quadras (08, 09, 10, 11 e 12), denominado de MÓDULO II, denominação essa exclusiva para fins de controle da CAIXA; **C.3) ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA; **C.4) SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC); **C.5) VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$15.437.900,44 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos reais e quarenta e quatro centavos); **C.6) PRAZO TOTAL:** **C.6.1)** Construção/legalização: 24 (vinte e quatro) meses; **C.6.2)** Amortização: 24 (vinte e quatro) meses; **C.7) TAXA DE JUROS % (a.a.):** Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.3000%; **C.8) VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$22.326.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil reais). **GARANTIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR e a INTERVENIENTE HIPOTECANTE, na qualidade de proprietária do terreno, dão à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em primeira e especial HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula juntamente com outros 143 (cento e quarenta e três) lotes constantes do presente instrumento e suas benfeitorias que integram o **MÓDULO II** do empreendimento denominado VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE III, já mencionado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, fica fixado em R\$22.326.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil reais). Demais condições constam do título devidamente arquivado nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 26 de julho de 2022.

Selo Digital nº 112615321000000029440422Q

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes

(CONTINUA NAS FLS. 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

(Página 3 de 5)
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros CNM 112615.2.0091526-60
OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

91.526

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

AV-03/91.526: - Prenotação nº 321.220, em data de 23/12/2022.

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL - Do instrumento particular adiante mencionado, acompanhado da certidão municipal nº 1-997268-2022 expedida em 15 de dezembro de 2022, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 31.1.6.1314.00187.001. Presidente Prudente, 27 de dezembro de 2022.

Selo Digital nº 1126153310000000328071224

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-04/91.526: - Prenotação nº 321.220, em data de 23/12/2022.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 02 (dois) nesta matrícula, em virtude de quitação outorgada pela credora a devedora, nos termos do instrumento particular adiante mencionado, arquivado nesta serventia.

Presidente Prudente, 27 de dezembro de 2022

Selo Digital nº 1126153310000000328071224

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

R-05/91.526: - Prenotação nº 321.220, em data de 23/12/2022.

VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado nesta cidade, na data de 30 de novembro de 2022, ALTO DO MANDAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$12.494,24, a IGOR SILVA BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador do RG nº 55.915.173-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 462.827.178-09, e seu cônjuge LARISSA DA SILVA HERNANDES SANTOS, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora do RG nº 58.241.824-0-SSP/SP, inscrita no CPF nº 493.049.218-13, casados sobre o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Gustavo Antônio Marcelino, nº 1509, Conjunto Habitacional Ana Jacinta, Presidente Prudente/SP Avaliação municipal - exercício de 2022 - R\$41.881,60. Presidente Prudente, 27 de dezembro de 2022.

Selo Digital nº 1126153210000000328071224

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

R-06/91.526: - Prenotação nº 321.220, em data de 23/12/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento referido no registro nº 05 (cinco) nesta matrícula, consta que os DEVEDORES/FIDUCIANTES ali qualificados, IGOR SILVA BARBOSA DOS SANTOS e seu cônjuge LARISSA DA SILVA HERNANDES SANTOS, ALIENARAM o imóvel desta matrícula, em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$158.400,00 o qual se destina a construção de um prédio residencial no terreno retro matriculado, a ser concluído/legalizado até 21 meses, cujo financiamento deverá ser amortizado por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 7,00% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 7,2290% a.a., pelo Sistema de Amortização PRICE, vencendo-se a primeira prestação em 24.12.2022 no valor inicial total de R\$1.106,36 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tomando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta do

(CONTINUA NO VERSO)

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270

Fone: (18) 3222-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

112615 AA 0391895 0924



REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**

91.526

VRS. DAS FOLHAS
02**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$198.000,00. O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$198.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa – R\$158.400,00; Recursos próprios – R\$37.239,00; Recursos da conta vinculada de FGTS – R\$0,00; e, Desconto/complemento concedido pelo FGTS/União – R\$2.361,00. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento a planilha de evolução teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total-CET nas condições vigentes na data da assinatura deste contrato. Figura como Incorporadora/Fiadora/Interveniente/Agente Promotor, a empresa PACAEMBU CONSTRUTORA S.A., com sede na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, Centro, Bauru-SP, inscrita no CNPJ/MF. nº 96.298.013/0001-68, e como Entidade Organizadora/Fiadora, a empresa PACAEMBU PRESIDENTE PRUDENTE III – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede na Rua Sete de Setembro, Quadra 11-17, Sala 33, Centro, Bauru-SP, CEP. 17015-032, inscrita no CNPJ/MF. nº 38.377.844/0001-29. *Demais condições constam do título.*
Presidente Prudente, 27 de dezembro de 2022.
Selo Digital nº 1126153210000000328073222
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-07/91.526: - Prenotação nº 328.628, em data de 02/10/2023.

CONSTRUÇÃO – Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, na data de 11 de setembro de 2023, acompanhado do Habite-se nº 425/2023, Certidão da Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (Aferição nº 90.009.56483/77-001), e da Relação do Cadastro Técnico Municipal, expedidos nesta cidade, arquivados, foi feita a presente averbação para ficar constando que no terreno retro matriculado foi construído no corrente exercício de 2023, UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 43,85 metros quadrados de construção, que recebeu o nº 368 da Rua Arivaldo Macedo Magalhães, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 31.1.6.1314.00187.001, tendo sido a referida construção estimada em R\$102.997,94.

Presidente Prudente, 20 de outubro de 2023.

Selo Digital nº 112615331000000038701523P

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-08/91.526: - Prenotação nº 338.672, em data de 01/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Nos termos do requerimento enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ONR - ARISP (IN01275838C), feito na cidade de Florianópolis/SC em 25 de fevereiro de 2025, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados em cartório e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor da credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na Capital Federal e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$203.774,43. Avaliação Municipal – exercício 2025 – R\$152.245,61. Presidente Prudente, 06 de março de 2025.

Selo Digital nº 112615331000000048441025P

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

(Página 6 de 5)
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros
OFICIAL

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos dados expressamente lançados na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 6 de março de 2025.

Assinado por: **Claudio Aparecido Euzébio**
Escritorário Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, a letra "c" do item 15 do Cap. XV da Prov. NE/Co.J 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 42,22
Ao Estado: R\$ 12,00
Ao Sec. Faz: R\$ 6,21
Ao Reg. Civil: R\$ 2,22
Ao Trib. Jus: R\$ 2,00
Ao Município: R\$ 2,22
Ao Min. Pub: R\$ 2,03
Total: R\$ 71,80
Protocolo 338872

Para conferir a procedência
deste documento basta a leitura
do QR Code impresso ou
acessar o endereço eletrônico:
<https://antefichas1sp.jus.br>
Data: Digital:
1126153030053003484413252



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO